



## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Coordenadoria Estadual da Política de Habitação - SEAS-COHAB

### **EDITAL N° 40/2025/SEAS-COHAB**

#### **REABERTURA DO PRAZO PARA MONTAGEM DE DOSSIÊ DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA PARA A DEMANDA COMPLEMENTAR DO RESIDENCIAL MORAR MELHOR II**

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, fundamentado no Termo de Cooperação e Parceria nº (7380730), firmado junto à Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e o Banco do Brasil S/A, em cumprimento às disposições do Edital nº 21/2025/SEAS-COHAB, que abriu as inscrições para demanda complementar para o cadastro e seleção de candidatos a beneficiários das unidades habitacionais de interesse social do Empreendimento Residencial Morar Melhor II, no Município de Ji-Paraná, no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Modalidade Faixa Urbana I, com recursos oriundos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, e

**Considerando** a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que Institui o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, bem como a Portaria nº 163/2016 do Ministério das Cidades, que institui o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional - SNCH e aprova o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), no âmbito do referido programa;

**Considerando** o Edital nº 21/2025/SEAS-COHAB (0063810691) que abriu as inscrições para demanda complementar do Residencial Morar Melhor II, bem como suas retificações, Edital nº 23/2025/SEAS-COHAB (0064479886) e Edital nº 24/2025/SEAS-COHAB (0064768945);

**Considerando** a publicação do Edital nº 31/2025/SEAS-COHAB (0065422888), que convocou os candidatos para montagem de dossiê no prazo de 15 de outubro de 2025 até 13 de novembro de 2025.

**Considerando** a necessidade de oportunizar aos candidatos a beneficiários sorteados para a montagem de dossiê do Anexo I do Edital nº 30/2025/SEAS-COHAB (0065412264) um maior prazo para realização da presente etapa e consequentemente uma maior adesão ao processo seletivo do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV.

**Considerando** que é imperioso dar transparência ao processo de seleção e cumprir com os princípios da administração pública, em especial, o princípio da publicidade, resolve **REABRIR** o prazo para comparecimento dos candidatos a beneficiários convocados pelos Editais nº 30/2025/SEAS-COHAB e nº 31/2025/SEAS-COHAB, mencionados acima, pertinentes ao Empreendimento Residencial Morar Melhor II, na forma descrita na tabela constante do Anexo Único do presente Edital.

Porto Velho/RO, data e hora da assinatura eletrônica.

**BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**  
Diretor Técnico de Políticas Públicas - SEAS  
Delegação de poderes - Portaria nº 576/2024 (0048442357)  
[assinatura eletrônica]

## ANEXO ÚNICO

Prazo para comparecimento	Dias e Horário de Atendimento	Local	Procedimento
24/11/2025 a 08/12/2025	Segunda a Sexta-Feira das 07h30h às 13h30	" <b>Tudo Aqui</b> " Avenida Maringá, nº 597, Bairro: Nova Brasília, Ji- Paraná/RO	Montagem de dossiê



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, Diretor(a), em 18/11/2025, às 00:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066398351** e o código CRC **52B0D841**.